



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

**CONTRAORDENAÇÕES – ESTACIONAMENTO PÚBLICO**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

**Requerimento:**

Nome / Designação .....		
Contribuinte nº .....	Bilhete de Identidade / Pessoa Colectiva nº .....	Telefone .....
com morada / sede .....	Código Postal .....	
Freguesia de .....	Concelho de .....	
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

**Apresenta os seguintes documentos:**

<input type="checkbox"/>	.....	<input type="checkbox"/>	.....
<input type="checkbox"/>	.....	<input type="checkbox"/>	.....

Mesão Frio, ..... de ..... de .....

O Autuado,

\_\_\_\_\_



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento, com vista à instrução do processo de contraordenação de estacionamento público (DL n.º 107/2019, de 29 de novembro), em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresse:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de instrução do processo de contraordenação de estacionamento público (DL n.º 107/2019, de 29 de novembro, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".